**EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0 / 0**

**Emenda Aditiva nº XX ao Projeto de Lei nº 550/2013.
  
  
MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_:

Os vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:
  
  
ACRÉSCIMO:
  
  
Objetivo do Gasto: Acrescenta valor na subvenção destinada à entidade abaixo relacionada.
  
  
Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 0206.01.08.244.0001.0003
  
Elemento: 3350.43.00 – Subvenção Social.
  
Ficha: 228 Valor: 50.000,00
  
  
  
DEDUÇÃO:
  
Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito
  
Classificação Econômica: 0201.03.04.131.0017.2003
  
Elemento: 3390.39.00
  
Ficha: 115 Valor: 50.000,00
  
  
  
O valor de R$25.000,00 será referente à subvenção à Obra Unida São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora e R$ 25.000,00 será referente à subvenção à AGE Associação Amor em Gestos

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Mario de Pinho |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda se faz necessária tendo em vista que a instituição necessita deste recurso para dar continuidade aos seus trabalhos, mantendo o quadro de pessoal e as despesas com os idosos.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Mario de Pinho |
| Vereador |